



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

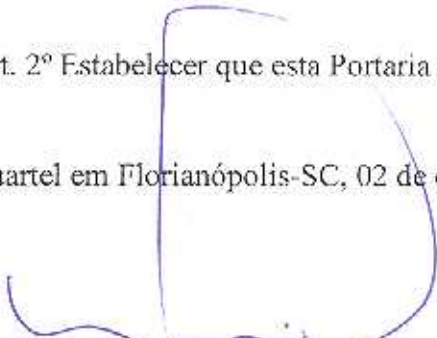
PORTARIA Nº 296/CBMSC/2005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-01-BM), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis-SC, 02 de dezembro de 2005.


ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt-G do CBMSC

PUBLICADO EM:	19 / 12 / 2005
BCGCBMSC Nº	47 / 2005
Ass.:	20 Sgt Condouza